PORTARIA - DPG Nº 1075, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Promoção na Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000008608-0;

CONSIDERANDO o Edital de Promoção n.º 01/2025/DPE-AP, de 5 de setembro de 2025, que dispõe sobre o 11º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, acerca do provimento de cargos vagos de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO que o Edital de Promoção n.º 01/2025/DPE-AP abriu concurso de promoção para 02 (duas) vagas para 1ª Classe da DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover à 1ª Classe da Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, a Defensora Pública **Laura Lelis Pascoal**, matrícula n.º 1038-1, em preenchimento à primeira vaga disponível de 1ª Classe, pelo critério de **antiguidade**, prevista no 11º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, acerca do provimento de cargos vagos de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado, nos termos do Edital de Promoção nº 01/2025 – DPE/AP, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 161, de 5 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 31/10/2025, às 08:45:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162662** e o código CRC **FCE34552**.

25.0.000008608-0 0162662v3

PORTARIA - DPG Nº 1076, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Promoção na Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **Defensor Público-Geral do Estado do**

Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000008608-0;

CONSIDERANDO o Edital de Promoção n.º 01/2025/DPE-AP, de 5 de setembro de 2025, que dispõe sobre o 11º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, acerca do provimento de cargos vagos de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO que o Edital de Promoção n.º 01/2025/DPE-AP abriu concurso de promoção para 02 (duas) vagas para 1ª Classe da DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover à 1ª Classe da Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, o Defensor Público **Carlos Augusto de Souza Marques Junior**, matrícula n.º 1050-1, em preenchimento à segunda vaga disponível de 1ª Classe, pelo critério de **merecimento**, prevista no 11º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, acerca do provimento de cargos vagos de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado, nos termos do Edital de Promoção nº 01/2025 – DPE/AP, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 161, de 5 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 31/10/2025, às 08:45:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162682** e o código CRC **507C7B73**.

25.0.000008608-0 0162682v3

PORTARIA Nº 855, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação e designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010348-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriel Ferreira Camara para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da

Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 840, de 27 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 4º da Portaria n.º 840/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 3 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara** para atuação no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 3 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 31 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 31/10/2025, às 09:29:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162800** e o código CRC **42F3D80D**.

25.0.000008614-5 0162800v2

PORTARIA Nº 856, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010622-7/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO pauta dupla do Tribunal do Júri de Macapá, no período de 3 a 30 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuação na Defensoria do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 5 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 31 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 31/10/2025, às 10:16:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162853** e o código CRC **6FCF1A53**.

25.0.000008614-5 0162853v2

PORTARIA Nº 857, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação e designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006696-9/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 761, de 1º de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriel Ferreira Camara para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 6º da Portaria n.º 761/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2025**.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara** para atuação no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 31 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 31/10/2025, às 10:18:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162862** e o código CRC **F9C857EB**.

25.0.000008614-5 0162862v2

PORTARIA Nº 858, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Designações extraordinárias de defensores públicos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010105-5/SEI,

CONSIDERANDO o Encontro Norte e Nordeste da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos/ANADEP, a ser realizado nos dias 06 e 07 de novembro de 2025, na cidade de Fortaleza/CE,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 661, de 1 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **6ª Defensoria de**

Família de Macapá, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Lauro Miyasato Junior, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 6 e 7 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 6 e 7 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Designar a **1ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública substituta Laura Lelis Pascoal, na Defensoria de Vitória do Jari, **nos dias 6 e 7 de novembro de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 31 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 31/10/2025, às 11:10:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162908** e o código CRC **68E79DF4**.

25.0.000008614-5 0162908v2

PORTARIA Nº 859, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009767-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriel Ferreira Camara para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o

cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara** para a atuação em sessão plenária, referente ao processo n.º 0000760-42.2024.8.03.0003, em trâmite na vara única de Mazagão, **no dia 4 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação na audiência referente ao processo n.º 6002416-77.2025.8.03.0008, em trâmite na 2ª Vara de Laranjal do Jari, **no dia 4 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuação nas audiências referentes aos processos n.º 6002135-24.2025.8.03.0008, n.º 6003074-04.2025.8.03.0008, n.º 6001935-17.2025.8.03.0008, em trâmite na 2ª Vara de Laranjal do Jari, **no dia 4 de novembro de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 31 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 31/10/2025, às 11:14:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162913** e o código CRC **A265E22C**.

25.0.000008614-5 0162913v2

PORTARIA Nº 858, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de novembro da Defensoria Pública do Estado do Amapá. .

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública

do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de férias no mês de novembro de 2025, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria**.**

Art. 2º. Dar publicidade à previsão de folgas no mês novembro de 2025, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria**.**

Art. 3º. Dar publicidade à previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de novembro de 2025, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 31 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	**NOME**	**EXERCÍCIO**	**PERÍODO**
1.	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	2024/2025	21/11/2025 a 19/12/2025
2.	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	2024/2025	27/11/2025 a 19/12/2025
3.	CAMILA BATISTA GONÇALVES	2024/2025	20/11/2025 a 19/12/2025
4.	CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO	2024/2025	24/11/2025 a 28/11/2025
5.	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	2024/2025	05/11/2025 a 14/11/2025
6.	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	2024/2025	27/11/2025 a 06/12/2025
7.	ELANE FERREIRA DANTAS	2024/2025	10/11/2025 a 18/11/2025
8.	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	2024/2025	03/11/2025 a 19/11/2025
9.	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	2024/2025	02/11/2025 a 07/11/2025 10/11/2025 a 17/11/2025
10.	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	2024/2025	02/11/2025 a 14/11/2025
11.	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	2024/2025	03/11/2025 a 17/11/2025
12.	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	2024/2025	04/11/2025 A 19/11/2025
13.	LEONARDO GUERINO	2024/2025	21/11/2025 a 20/12/2025
14.	MAÍRA DE LUCA LEAL	2024/2025	24/11/2025 a 28/11/2025
15.	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	2024/2025	10/11/2025 a 19/11/2025
16.	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	2024/2025	21/11/2025 a 27/11/2025
17.	ROBERTO COUTINHO FILHO	2024/2025	30/11/2025 a 19/12/2025
18.	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	2024/2025	03/11/2025 a 17/11/2025
19.	VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	2024/2025	03/11/2025 a 25/11/2025

FÉRIAS DE SERVIDORES			
Nº	**NOME**	**EXERCÍCIO**	**PERÍODO**
1.	ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS	2024/2025	13/11/2025 a 02/12/2025
2.	ADERLAN MACHADO BARBOSA	2024/2025	17/11/2025 a 26/11/2025
3.	ADILSON FERREIRA COSTA	2024/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
4.	ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA	2024/2025	17/11/2025 a 01/12/2025
5.	ALICIA GABRIELI LOBATO NOVAIS	2024/2025	05/11/2025 a 19/11/2025
6.	ALINE COLARES MORAES MONTEIRO	2024/2025	17/11/2025 a 29/11/2025
7.	ANA CAROLINA MOREIRA DE MORAES RODRIGUES	2024/2025	03/11/2025 a 12/11/2025
8.	ANDREIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	2024/2025	03/11/2025 a 07/11/2025
9.	ANDRESSA CARDOSO RIBEIRO	2024/2025	24/11/2025 a 08/12/2025
10.	ANNY LARYSSA DE ALMEIDA COSTA	2024/2025	18/11/2025 a 02/12/2025
11.	ARIANY HELENA DE ALMEIDA SANTOS	2024/2025	03/11/2025 a 17/11/2025
12.	AROLDO FLEXA DO NASCIMENTO	2024/2025	01/11/2025 a 20/11/2025
13.	BEATRIZ COSTA SANTOS	2024/2025	24/11/2025 a 03/12/2025
14.	CARLA PATRICIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO	2024/2025	10/11/2025 a 14/11/2025
15.	CARLA VITORIA VILHENA DE ASSUNCAO PEDRADA	2024/2025	10/11/2025 a 24/11/2025
16.	CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	2024/2025	03/11/2025 a 17/11/2025
17.	CAROLINA DE OLIVEIRA PENHA	2024/2025	03/11/2025 a 17/11/2025
18.	CAROLINE QUINTELA QUARESMA	2024/2025	18/11/2025 a 27/11/2025
19.	CYNTHIA NATALIE DA COSTA FERREIRA	2024/2025	10/11/2025 a 19/11/2025
20.	DANDALA PAULA SALES DE MATOS	2024/2025	10/11/2025 a 17/11/2025
21.	DIOGENES ELESBAO DA SILVA JUNIOR	2024/2025	17/11/2025 a 16/12/2025
22.	EDUARDO MAGNO GOES SOTAO	2024/2025	13/11/2025 a 22/11/2025
23.	ELAINE DA COSTA RODRIGUES	2024/2025	10/11/2025 a 18/11/2025

24.	ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO	2024/2025	10/11/2025 a 04/12/2025
25.	EMMANUEL DIAS PEREIRA	2024/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
26.	ENZO ARAUJO COSTA	2024/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
27.	ERNANI IBIAPINO DAS CHAGAS JUNIOR	2024/2025	19/11/2025 a 18/12/2025
28.	EVA CRISTINY GOMES BARBOSA	2024/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
29.	GABRIEL DOS SANTOS FILGUEIRAS LOBO	2024/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
30.	GABRIELA PEREIRA DIAS	2024/2025	10/11/2025 a 19/11/2025
31.	GIULLIANO DA SILVA PICANÇO	2024/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
32.	IASMIN DE BRITO ALBUQUERQUE DA FONSECA	2024/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
33.	ILMARA MAIA CARVALHO	2024/2025	10/11/2025 a 18/11/2025
34.	ISABELA LAMARAO DA SILVA MILHOMEM	2024/2025	10/11/2025 a 19/11/2025
35.	ISABELLA ALENCAR ISACKSSON VIEIRA	2024/2025	24/11/2025 a 03/12/2025
36.	ISADORA MARIA DOS SANTOS TORRES	2024/2025	10/11/2025 a 19/11/2025
37.	JADSON DE MELO E SILVA	2024/2025	20/11/2025 a 19/12/2025
38.	JARYANE SANTOS DE OLIVEIRA	2024/2025	03/11/2025 a 22/11/2025
39.	JHONATAN GUEDES CRAVEIRO	2024/2025	03/11/2025 a 20/11/2025
40.	JHONNY ERICK GUEDES REIS	2024/2025	10/11/2025 a 19/11/2025
41.	JOAO FELIPE SERRA FERNANDES	2024/2025	14/11/2025 a 28/11/2025
42.	JOSIVAN REIS TRINDADE	2024/2025	17/11/2025 a 27/11/2025
43.	JULIANA CARVALHO FERREIRA	2024/2025	10/11/2025 a 19/11/2025
44.	KATHYA DO SOCORRO SANTOS FONSECA	2024/2025	10/11/2025 a 19/11/2025
45.	KATIUCIA GAMA DIAS	2024/2025	19/11/2025 a 18/12/2025
46.	KEDNA DA SILVA NASCIMENTO	2024/2025	03/11/2025 a 10/11/2025
47.	LARISSA CASTRO DE OLIVEIRA	2024/2025	17/11/2025 a 01/12/2025
48.	LETICIA TAVARES GAIA	2024/2025	21/11/2025 a 30/11/2025
49.	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA	2024/2025	17/11/2025 a 28/11/2025
50.	LUCAS NOBRE DA SILVA	2024/2025	20/11/2025 a 19/12/2025
51.	LUIZE CAROLLINE DE JESUS CARDOSO	2024/2025	24/11/2025 a 03/12/2025
52.	MARCIA GABRIELLY DUARTE NOBRE ARAUJO	2024/2025	01/11/2025 a 10/11/2025
53.	MARIA EDUARDA COSTA DO NASCIMENTO	2024/2025	03/11/2025 a 12/11/2025
54.	MARIA LUIZA TRINDADE FIGUEREDO	2024/2025	10/11/2025 a 19/11/2025
55.	NATALIA MARQUES OLIVEIRA	2024/2025	24/11/2025 a 11/12/2025
56.	RAFAELA PEREIRA MEDEIROS	2024/2025	10/11/2025 a 24/11/2025
57.	RENATA DE KASSIA SIQUEIRA BARRETO	2024/2025	24/11/2025 a 28/11/2025
58.	SAMILA NICOLE DOS SANTOS NASCIMENTO	2024/2025	03/11/2025 a 22/11/2025
59.	STHEPHANIE DOS SANTOS FERNANDES	2024/2025	20/11/2025 a 19/12/2025
60.	THAIS EMILLE DE OLIVEIRA SOARES FIGUEIREDO	2024/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
61.	VICTOR SOLIDADE COLLARES	2024/2025	21/11/2025 a 28/11/2025
62.	VICTORIA DA SILVA FURTADO	2024/2025	03/11/2025 a 17/11/2025
63.	WANNY LOBATO GONÇALVES	2024/2025	24/11/2025 a 04/12/2025

ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	**NOME**	**PERÍODO**
1.	ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	19/11/2025 21/11/2025 24/11/2025
2.	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	24/11/2025 25/11/2025 26/11/2025
3.	GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA	03/11/2025 04/11/2025 05/11/2025 06/11/2025 07/11/2025
4.	JOSÉ NORAT BASTOS FILHO	14/11/2025 17/11/2025 18/11/2025 19/11/2025
5.	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	03/11/2025 05/11/2025 06/11/2025 07/11/2025 10/11/2025 11/11/2025 12/11/2025 13/11/2025 14/11/2025 17/11/2025 18/11/2025 19/11/2025 24/11/2025
6.	LAURO MIYASATO JUNIOR	17/11/2025 18/11/2025 19/11/2025 21/11/2025
7.	LEONARDO GUERINO	03/11/2025
8.	MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA	03/11/2025 04/11/2025
9.	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	21/11/2025 24/11/2025 25/11/2025
10.	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	24/11/2025 25/11/2025 26/11/2025 27/11/2025 28/11/2025
11.	RAMON SIMÕES DE SOUZA	06/11/2025 07/11/2025 10/11/2025 11/11/2025 12/11/2025 13/11/2025
12.	RAPHAELLA ALVES CORREA	18/11/2025 19/11/2025
13.	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	07/11/2025
14.	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	07/11/2025 10/11/2025 27/11/2025 28/11/2025
15.	VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	26/11/2025 27/11/2025 28/11/2025
16.	ZÉLIA MORAES DA SILVA	24/11/2025 25/11/2025 26/11/2025 27/11/2025 28/11/2025

ANEXO III

NOVEMBRO		
PERÍODO	**DEFENSOR(A) PLANTONISTA**	**EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)**
01 a 02/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	THALITA ARAUJO SILVA	_____
	CAMILA BATISTA GONÇALVES	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
03 a 07/11 (SEMANAL)	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
08 a 09/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	SILVIA PITTIGLIANI	THALITA ARAUJO SILVA
	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR
10 a 14/11 (SEMANAL)	HELENA LUCIA ROMERO	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
15 a 16/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	RENATA GUERRAPERNAMBUCO
	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
17 a 21/11 (SEMANAL C/ DIA SEM EXPEDIENTE)	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
	20/11 - GABRIEL FERREIRA CAMARA	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
	20/11 - ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	GABRIEL CORREIA DE FARIAS
22 a 23/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	ELENA DE ALMEIDA ROCHA
24 a 28/11 (SEMANAL)	GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA	ROBERTO COUTINHO FILHO
29 a 30/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	RAMON SIMÕES DE SOUZA
	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	LAURO MIYASATO JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 31/10/2025, às 10:57:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162793** e o código CRC **EFF5E674**.

25.0.000010632-4 0162793v3

PORTARIA Nº 859, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Divulga a escala dos servidores que participarão do mutirão que será realizado no dia 8 de novembro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010574-3/SEI;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 883, de 22 de novembro de 2024, da Corregedoria-Geral, que publicizou a escala de Membros que participarão dos Multirões a serem realizados no ano de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no Mutirão da Carreta, que ocorrerá no bairro Ipê, no dia 8 de novembro de 2025:

1. Andreus Jordan da Silva e Silva
2. Briane Cristina Colares de Novaes;
3. Carla Vitória Vilhena de Assunção;
4. Erika Serrão Galeno;
5. Layla Katherine Cabeça do Nascimento
6. Luciano Linik Coleho Soares;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 31 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 31/10/2025, às 10:57:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162896** e o código CRC **08B1F5B6**.

25.0.000010574-3 0162896v2

PORTARIA Nº 860, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010583-2/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Gabrielle Del Castilho Rodrigues, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, anteriormente deferidas para os períodos de 23 a 27 de fevereiro, 6 a 18 de abril e 20 a 31 de julho de 2026, conforme a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, passando a ser usufruído nos períodos de 12 a 23 de janeiro e 20 de julho a 6 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 31 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 31/10/2025, às 13:13:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163053** e o código CRC **7D16D69E**.

25.0.000010583-2 0163053v2